



## REGULAMENTO DE SEGUROS



#PratiqueDesportoemSegurança

# REGULAMENTO DE SEGUROS



De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos, para os praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas, cabendo a responsabilidade pela celebração do referido seguro desportivo respetivamente, às federações desportivas, às entidades que explorem infraestruturas desportivas abertas ao público e às entidades que organizem provas ou manifestações desportivas.

O **seguro desportivo** cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português (a cobertura dos riscos inerentes às deslocações apenas abrange os agentes desportivos).

## Quem está obrigado a estar coberto por seguro desportivo?

- Agentes desportivos, nomeadamente:
  - Atletas e Praticantes Federados;
  - Árbitros, Juizes e Técnicos;
  - Treinadores de Desporto;
  - Dirigentes Desportivos.
- Praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público;
- Participantes em provas ou manifestações desportivas (seguro desportivo temporário)

## A adesão ao seguro desportivo deve ocorrer:

- No momento do pedido da Licença Desportiva (no caso de agentes desportivos) e enquanto esta vigorar;
- Nos clubes e entidades prestadoras de serviços desportivos abertas ao público, no ato de inscrição ou contratualização (no caso de praticantes de atividades desportivas);
- Nas entidades que promovam ou organizem provas ou manifestações desportivas abertas ao público no ato da inscrição (no caso de participantes nessas provas).

## O que preciso para aderir?

Entregar os elementos necessários à inscrição ou renovação da inscrição na federação, aos promotores de provas ou organizações desportivas abertas ao público, devendo ser pago o referido montante por parte do agente desportivo, praticante ou participante.

**Estas informações não dispensam** a consulta das Condições Gerais e Especiais de Acidentes Pessoais, e as Informações Pré-Contratuais dos respetivos Seguros, disponíveis em [www.fcportugal.com](http://www.fcportugal.com)

Aprovado em reunião da Direção de 03 de fevereiro de 2020

# Atividade Desportiva (Agentes Desportivos)

A modalidade de **Seguro F** está incluída na **Licença Desportiva**. Caso pratique outra(s) disciplina(s), deve optar pelo seguro correspondente à(s) disciplina(s) que pratica.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou diretamente pelos Praticantes no seu Portal em [www.fcmp.pt](http://www.fcmp.pt)

Modalidade	Campismo	Pedestrianismo	Montanhismo	Escalada	Skyrunning	Canyoning	Esqui-Montanhismo	Alpinismo	Local de Risco	Altitude	Obs.	Preço
	A	X	X	X	X	X	-	-				
B (Maiores de 14 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Europa	Até 5000 m	-	
C (Maiores de 18 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Todo o Mundo	Até 7000 m	a)	
D (Maiores de 18 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	Todo o Mundo	Acima de 7000 m	a)	
E	X	X	-	-	X	-	-	-	Europa	Até 2000 m	-	
F	X	-	-	-	-	-	-	-	Portugal	-	-	

  

COBERTURAS		FRANQUIA
<b>Modalidades A, B, E e F</b>		
Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – <b>5.000,00 €</b>		<b>50,00 €</b>
Morte ou invalidez permanente por acidente – <b>28.141,00 €</b>		Sem franquia
Incapacidade temporária por internamento hospitalar – <b>10,00 €/Dia</b>		Sem franquia
Despesas de funeral por acidente – <b>2.700,00 €</b>		Sem franquia
<b>Modalidades C e D</b>		
Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – <b>5.000,00 €</b>		<b>50,00 €</b>
Morte ou invalidez permanente por acidente – <b>50.000,00 €</b>		Sem franquia
Incapacidade temporária por internamento hospitalar – <b>25,00 €/Dia</b>		Sem franquia
Despesas de funeral por acidente – <b>2.252,00 €</b>		Sem franquia
<b>Modalidade R – Complemento Opcional para as Modalidades A, B, C, D e E</b>		
Reembolso das despesas com Operações de Busca, Socorro e Salvamento na sequência de desaparecimento ou acidente da pessoa Segura, ocorrido durante a vigência da adesão ao contrato, sendo a cobertura válida para Portugal e Estrangeiro – <b>5.000,00 €</b>		Sem franquia

  

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
a) Exceto em países que estejam em guerra ou entrem em conflito bélico durante a vigência da apólice.
PERÍODO DE VALIDADE
O seguro é válido de <b>1 de janeiro a 31 de dezembro</b> .
EXCLUSÕES
Conforme Condições Gerais e Especiais das Licenças Desportivas, disponível em <a href="http://www.fcmpportugal.com">www.fcmpportugal.com</a>

## PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Caso algum atleta/agente desportivo tenha um sinistro deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** ([www.fcmpportugal.com](http://www.fcmpportugal.com)) em: **Documentação/Seguros/Participação de Sinistro do Seguro Licenças Desportivas**, que, após devidamente preenchido, deverá ser carimbado pela Filiada e enviado para a FCMP, para o email [seguros@fcmpportugal.com](mailto:seguros@fcmpportugal.com), no prazo de **15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Posteriormente à participação ter sido entregue na FCMP, todos os documentos (faturas, recibos, etc) deverão ser entregues em qualquer dependência da Companhia de Seguros Fidelidade ou enviados para a seguinte morada:

**Fidelidade Companhia Seguros SA**  
Departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais  
Rua Alexandre Herculano, 5-2º.  
1629-152 LISBOA

O reembolso das despesas será feito diretamente ao atleta/agente desportivo.

Caso se encontre em território nacional, contacte a **LINHA DE APOIO – 808 29 39 49** e no estrangeiro **+351 808 29 39 49**.

## Atividade Desportiva (Organização de Provas Desportivas)

Os **Clubes ou Entidades** que promovam ou organizem provas desportivas abertas ao público devem celebrar um contrato de seguro desportivo temporário, com as coberturas mínimas previstas no presente regime jurídico a favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro de entidades prestadoras de serviços desportivos ou pelo seguro escolar, que garanta os riscos verificados no decurso da competição e nas deslocações inerentes.

Os **Clubes ou Entidades** que incumpram a obrigação de celebrar e manter vigentes os contratos de seguro desportivo previsto no presente regime jurídico respondem, em caso de acidente decorrente da atividade desportiva, nos mesmos termos em que responderia o segurador, caso o seguro tivesse sido contratado.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou Entidades através do email [seguros@fcmportugal.com](mailto:seguros@fcmportugal.com).

	COBERTURAS	FRANQUIA	PREÇO
Apólice por prova	<b>Modalidade P - RESPONSABILIDADE CIVIL (SEM UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE VEÍCULO)</b> <i>Atividades seguras: Campismo, Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Canyoning e Skyrunning.</i>		Disponível no Clube ou por email
	Capital Seguro – <b>50.000,00 €</b>	<b>10% no mínimo 175,00 € e máximo 750,00 €</b>	
	Deve ser apresentado o nome da prova, local e todos os dados da atividade cinco dias antes da realização da mesma. O pagamento deverá ser efetuado 24 horas antes da prova.	<b>1 Dia de Prova</b> <b>2 Dia de Prova</b> <b>3 Dia de Prova</b>	
	<b>Modalidade Q - ACIDENTES PESSOAIS (DESPORTIVO)</b> <i>Atividades seguras: Campismo, Pedestrianismo, Montanhismo, Escalada, Canyoning e Skyrunning.</i>		
	Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente – <b>4.502,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	Disponível no Clube ou por email
	Morte ou invalidez permanente por acidente – <b>28.141,00 €</b>	Sem franquia	
	Despesas de funeral por acidente – <b>2.252,00 €</b>	Sem franquia	
	Cada prova desportiva deverá ter o <b>mínimo de 30 atletas</b> . Deverá ser comunicado à Federação, <b>48 horas antes</b> da prova, a lista dos atletas com o <b>Nome, Data de Nascimento e Nº de Contribuinte</b> . O pagamento deverá ser efetuado 24 horas antes da prova	<b>Até 30 atletas</b> <b>A partir de 31 atletas</b>	
<b>EXCLUSÕES</b>			
Conforme Condições Contratuais, disponível em <a href="http://www.fcmportugal.com">www.fcmportugal.com</a>			

### PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Caso algum atleta/agente desportivo tenha um sinistro deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** ([www.fcmportugal.com](http://www.fcmportugal.com)) em: **Documentação/Seguros/Participação de Sinistro do Seguro Licenças Desportivas**, que, após devidamente preenchido, deverá ser carimbado pela Filiada e enviado para a FCMP, para o email [seguros@fcmportugal.com](mailto:seguros@fcmportugal.com), no **prazo de 15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Posteriormente à participação ter sido entregue na FCMP, todos os documentos (faturas, recibos, etc) deverão ser entregues em qualquer dependência da Companhia de Seguros Fidelidade ou enviados para a seguinte morada:

**Fidelidade Companhia Seguros SA**  
Departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais  
Rua Alexandre Herculano, 5-2º.  
1629-152 LISBOA

O reembolso das despesas será feito diretamente ao atleta/agente desportivo.

Caso se encontre em território nacional, contacte a **LINHA DE APOIO – 808 29 39 49** e no estrangeiro **+351 808 29 39 49**.

# Material Campista

Os seguros de **Material Campista** foram criados para os Praticantes que possuem materiais (Caravana, Autocaravana, Avançado, etc) em **Parques de Campismo**, devendo os mesmos optar pelo seguro correspondente ao seu material.

O **pedido de Seguro** é efetuado pelos Clubes ou diretamente pelos Praticantes no seu Portal em [www.fcmp.pt](http://www.fcmp.pt).

Modalidade	Residencial	Autocaravana	Caravana	Atrelado Tenda / Tenda	Estrutura	Avançado	Cobertura	Cozinha	Local de Risco	Capital Seguro	Obs.	Preço
	G	X	-	-	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	15.000,00 €	b)
H	-	X	-	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	15.000,00 €	-	
I	-	-	X	-	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	7.400,00 €	-	
J	-	-	-	X	-	-	-	-	A indicar na altura da adesão	1.500,00 €	-	
L	-	-	-	-	X	-	-	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
M	-	-	-	-	-	X	-	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
N	-	-	-	-	-	-	X	-	A indicar na altura da adesão	750,00 €	c)	
O	-	-	-	-	-	-	-	X	A indicar na altura da adesão	400,00 €	c)	
<b>COBERTURAS</b>										<b>FRANQUIA</b>		
Incêndio, Ação Mecânica de Raio e Explosão										Sem franquia		
Acidentes Rodoviários ou Ferroviários										Sem franquia		
Tempestades (quando os ventos forem superiores a 100 km/h)										5% do valor indemnizável com um valor mínimo de 100,00 €		
Inundações										100,00 €		
Furto ou roubo (só Residencial, Autocaravana e Caravana)										100,00 €		
Responsabilidade Civil Extracontratual, conforme Condições Gerais disponíveis em <a href="http://www.fcmpportugal.com">www.fcmpportugal.com</a>										Sem franquia		
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b>												
a) Quando aparcado num Parque de Campismo.												
b) Escolher esta opção apenas quando selecionado Residencial, Autocaravana, Caravana ou Atrelado Tenda/Tenda.												
<b>PERÍODO DE VALIDADE</b>												
O seguro é válido de 1 de janeiro a 31 de dezembro.												
<b>EXCLUSÕES</b>												
Conforme Condições Contratuais do Seguro Material Campista, recheios das unidades e laterais, disponível em <a href="http://www.fcmpportugal.com">www.fcmpportugal.com</a>												

## OBSERVAÇÕES

Após a ocorrência de um sinistro, o valor da indemnização atribuída deve ser deduzido ao **capital seguro inicial** e caso este tenha sido **"usado" na totalidade**, deve o praticante subscrever novo seguro para **reposição do capital**.

## PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

Em caso de sinistro, deverá preencher o documento que se encontra disponível no **Portal da FCMP** ([www.fcmpportugal.com](http://www.fcmpportugal.com)) em: **Documentação/Seguros/ Participação de Sinistro do Seguro Material Campista**, que, após devidamente preenchido, deverá ser assinado e carimbado pelo clube e enviado para o e-mail [seguros@fcmpportugal.com](mailto:seguros@fcmpportugal.com), com **fotografias e orçamento, no prazo de 15 dias** após a ocorrência do sinistro.

Tutela



Filiações Nacionais



Filiações Internacionais



Parceiros Oficiais



SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO



SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO



SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Parceiros Comerciais



Certificações



A FCMP tutela:

Alpinismo - Autocaravanismo - Campismo - Canyoning - Caravanismo - Escalada - Esqui-Montanhismo - Montanhismo - Pedestrianismo - Skyrunning